

■ RELATOS DE EXPERIÊNCIA

■ Implantação do Novo Ensino Médio em contexto remoto: relato de experiência

 Claudimary Pires de Oliveira*
Pollyana dos Santos Silva Costa**

Resumo: O presente relato objetiva compartilhar a experiência de implantação do Novo Ensino Médio, no ano de 2020, do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, uma das escolas a aderir à pilotagem no Distrito Federal. Buscando atender os marcos legais, Lei nº 13. 415/2017 (BRASIL, 2017), a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) apresentou, em 2019, a proposta do Novo Ensino Médio para a rede pública de ensino, e, no ano posterior, deu início à implantação de uma nova organização pedagógico-administrativa para o Ensino Médio em 12 escolas-piloto. No entanto, esse não foi o único desafio enfrentado pela referida Instituição de Ensino, que teve de aliar à pilotagem, a realidade do ensino remoto.

Palavras-chave: Ensino Remoto. Novo Ensino Médio. Reforma Educacional.

* Mestre em Educação – UnB / Professora da SEEDF. Coordenadora Intermediária de Apoio – UNIEB Taguatinga. Contato: claudimarypires@edu.se.df.gov.br

** Doutora em Literatura – UnB / Professora da SEEDF. Coordenadora Intermediária de Ensino Médio – UNIEB Taguatinga. Contato: pollyana.costa@edu.se.df.gov.br

Introdução

Embora os documentos que embasam o Novo Ensino Médio datem de 2016, a partir da Medida Provisória 746/2016, assinada na gestão do presidente Michel Temer, convertida, posteriormente, na Lei 13.415/2017, as discussões sobre a necessidades de mudanças nessa etapa de ensino não são recentes, devido a diversos problemas historicamente apresentados¹.

O primeiro deles é o fato de milhares de jovens entre 15 e 17 encontrarem-se fora da escola, quer pela necessidade de trabalhar e gerar renda à família, quer pela dificuldade de acesso à escola ou, até mesmo, pela falta de interesse em continuar estudando. Destaque-se, ainda, que é no Ensino Médio que se apresenta o maior gargalo no que se refere aos índices de evasão e os piores indicadores de aprendizado de toda a Educação Básica. No Distrito Federal, o IDEB do EM tem tido elevação desde 2005, entretanto, de 2011 a 2017, apresentou resultados menores que o índice projetado. Apesar de ter avançado 0.5 de 2005 a 2017, partindo da meta inicial de 3.6 para 4.1, manteve-se abaixo da meta projetada para 2017, que era de 4.9 (BRASIL, 2018a). A projeção para 2019 era de 5.2 e o DF alcançou 4.5. Não obstante diversas ações governamentais² tenham sido feitas no sentido de se reverter essa situação que se perpetua.

Tal realidade contribui com as discussões atuais sobre o Ensino Médio, que, apesar de ter suas finalidades definidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), ainda gera embates, tensões e conflitos quanto ao que se espera desta etapa de ensino e o que é possível ser efetivado no cotidiano escolar.

A configuração do Ensino Médio como etapa final da Educação Básica (BRASIL, 1996) intensificou as discussões relacionadas à necessidade de um novo olhar sobre essa etapa de ensino, com a promoção de debates propositivos acerca de ações concretas que ampliem as alternativas e possibilidades de organização e aprimoramento na oferta do ensino. No bojo das discussões das últimas décadas, houve a definição de metas e estratégias no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014/2024, implantado pela Lei nº 13.005/2014 (BRASIL, 2014), a Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018 (BRASIL, 2018a), que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), e, mais recentemente, a promulgação da Lei nº 13.415/2017 (BRASIL, 2017a), conhecida como a Lei do Novo Ensino Médio associado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Nesse sentido, é importante destacar que dados apontados pela Pesquisa Anual por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD, 2018) demonstraram que se, por um lado, o acesso à escola tem melhorado em todo o país, problemas como atraso escolar e evasão

permanecem e são mais abundantes no Ensino Médio (faixa etária de 15 a 17 anos), onde foi registrada, em 2018, uma taxa de frequência líquida de 69,3%, ou seja, nessa etapa, 30,7% dos alunos estavam atrasados ou tinham deixado a escola. A pesquisa indica, ainda, um dado alarmante no que se refere à população de jovens: em 2018, 24,3 milhões de pessoas de 15 a 29 anos não frequentavam escola, nem curso da educação profissional ou o pré-vestibular e não haviam concluído a educação básica obrigatória ou, entre os que concluíram, não haviam alcançado o grau de superior completo. A pesquisa investigou os motivos que levam os jovens a não seguirem os estudos ou não buscarem qualificação. Observa-se que, entre os homens, o principal fator foi a necessidade de trabalho ou a procura por ele (47,7%); já, entre as mulheres, o trabalho foi importante (27,9%), mas a necessidade de realizar afazeres domésticos e de cuidar de parentes foi alegada como principal motivação por 23,3% delas.

Diante de tais desafios, a Reforma do Ensino Médio, pautada na Lei 13.415/2017, prevê a implementação do ensino em tempo integral, com aumento progressivo da carga horária para 1.400 horas anuais, das quais os sistemas de ensino devem oferecer a carga mínima de 1.000 horas anuais, no prazo máximo de 5 anos, a contar de 2 de março de 2017.

No que diz respeito à grade curricular, o documento esclarece que, no Ensino Médio, ela será composta pela Base Nacional Comum Curricular, obrigatória a todas as escolas, e por uma parte flexível, os itinerários formativos, voltados para a realidade dos estudantes e as demandas do mercado de trabalho. Isto é, obrigatoriamente, os currículos de todas as escolas devem incluir o ensino de habilidades e competências relacionadas à área de Linguagem e suas Tecnologias (Língua Portuguesa, Artes, Educação Física, Inglês e Espanhol, esse último componente podendo ser ofertado em caráter optativo), Matemática e suas Tecnologias (Matemática), Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (Geografia, História, Filosofia e Sociologia) e Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Física, Química e Biologia), tendo o estudante 1.800 horas para concluir esse percurso.

A proposta do itinerário formativo prevê que o estudante escolha, consciente e responsabilmente, um trajeto de aprendizado, com carga horária de 1.200 horas, que converse com seus interesses, anseios e aptidões. Constituídos por um conjunto de disciplinas, oficinas, projetos, núcleos de estudo e outras situações de aprendizado, os itinerários ofereceriam ao jovem a possibilidade de um estudo aprofundando em uma ou mais áreas de conhecimento ou a formação técnica e profissional. Dessa forma, cada estado e o Distrito Federal deverão organizar os seus currículos considerando a BNCC e as demandas dos jovens, que, de acordo com

essa estratégia, teriam maiores chances de fazer suas escolhas e construir seu projeto de vida.

Outra mudança prevista na Reforma do Ensino Médio diz respeito à formação profissional e técnica como mais uma alternativa para o aluno. Nesse sentido, o jovem poderá optar por uma formação profissional e técnica dentro da carga horária regular. Ao final dos três anos, os sistemas de ensino deverão certificá-lo no ensino médio e no curso técnico ou nos cursos profissionalizantes que escolheu.

1. Implantação do Novo Ensino Médio no DF: relato de uma experiência

Atenta às propostas de mudanças mais recentes e aos indicadores de qualidade da educação revelados pelas avaliações externas e nos indicadores de qualidade da educação, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) antecipou e promoveu ações para debater essa realidade, em 2012. Dessa forma, realizou encontros para discutir e repensar a forma de organização escolar do Ensino Médio, nas quatorze Coordenações Regionais de Ensino, que culminou na elaboração das Diretrizes para a Organização do Trabalho Pedagógico na Semestralidade: Ensino Médio (DISTRITO FEDERAL, 2014). Em 2018, a semestralidade foi universalizada nas escolas do DF, concomitante com a pilotagem das escolas ao Novo Ensino Médio.

Com a promulgação da Lei nº 13. 415/2017 (BRASIL, 2017a), a SEEDF apresentou, em 2019, a proposta do Novo Ensino Médio para a rede pública de ensino, mantendo o regime de oferta semestral, com a carga horária em sistema de créditos e dois momentos de matrícula por ano, com a carga horária mínima anual.

Buscando atender os marcos legais, no ano de 2020, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) deu início à implantação de uma nova organização pedagógico-administrativa para o Ensino Médio em 12 escolas-piloto, dentre elas o Centro de Ensino Médio 03 (CEM 03) de Taguatinga, na tentativa de abarcar escolas de diferentes Coordenações Regionais de Ensino. Este relato apresenta a experiência da referida escola, que pudemos acompanhar como coordenadoras intermediárias.

A decisão da escola de fazer parte dessa pilotagem foi tomada em uma reunião coletiva com a participação da equipe gestora, dos professores e com representante da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga no dia 29 de maio de 2019, ocasião em que os participantes discutiram ativamente sobre os aspectos positivos e negativos de participarem dessa experiência, tiraram suas dúvidas sobre o novo formato do Ensino Médio, especialmente no que se referia aos itinerários formativos e decidiram pela pilotagem do Novo Ensino Médio. Durante o ano letivo de 2019, a equipe gestora

da escola participou de reuniões e momentos formativos com representantes da Diretoria de Ensino Médio (DIEM), com o objetivo de se preparar para a pilotagem e também para repassar as formações para os professores da escola.

No que se refere aos itinerários formativos, é importante ressaltar que se configuram como aprofundamentos dentro das áreas do conhecimento da Formação Geral Básica. Dessa forma, dividem-se em três formas de oferta: Projeto de Vida, Eletivas Orientadas e Trilhas de Aprendizagem.

A unidade curricular Projeto de Vida deverá estar presente nos seis semestres do Ensino Médio, com carga de dois créditos. Cabe destacar sua importância para o desenvolvimento no estudante de autoconhecimento, habilidades socioemocionais, protagonismo, responsabilidade, resiliência, entre outros. Nesse sentido, apoia a transição do aluno dos Anos Finais para o Ensino Médio ao mesmo tempo em que o auxilia na escolha das Eletivas Orientadas e nas Trilhas de Aprendizagem. Para oferecer essa unidade curricular, o professor deveria ter participado, obrigatoriamente, da formação promovida pela Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (EAPE). Nesse sentido, a escola se deparou com um entrave, já que 70% dos professores que foram para a escola para oferecer o Projeto de Vida não haviam participado do devido curso (12, de um total de 17 docentes). Sendo assim, a DIEM e a EAPE permitiram que o professor da respectiva unidade curricular fizesse o curso concomitantemente com sua oferta.

Já as Eletivas Orientadas são unidades curriculares de dois créditos, cursadas em apenas um semestre e escolhidas de acordo com os interesses e necessidades dos estudantes, com o objetivo de ampliar os conhecimentos da Formação Geral Básica e valorizar o contexto local e perfil do estudante. A partir do 3º semestre, o aluno deverá cursar uma sequência de 4 unidades das Trilhas de Aprendizagem, cada uma abordando um eixo estruturante: investigação científica, processos criativos, mediação e intervenção. Como a implantação do Novo Ensino Médio se dará de maneira gradativa e, nesse caso, em 2020, somente os alunos da 1ª série estavam matriculados nessa nova estrutura organizacional, as Trilhas de Aprendizagem não foram ofertadas.

Embora a escola procurasse proporcionar que a escolha dos itinerários se pautassem nos interesses dos alunos, não foi possível aplicar totalmente essa estratégia, tendo em vista que algumas unidades curriculares tiveram pouca procura, enquanto outras tiveram procura além do número de vagas ofertado (especialmente as de Aprofundamento em Matemática e Produção de Texto). Nesse caso, a equipe pedagógica da escola optou por um critério baseado na avaliação diagnóstica feita com os alunos, que apontou que, de

356 estudantes, 178 apresentaram resultado abaixo da média esperada para Matemática nessa etapa. Assim, esses alunos tiveram prioridade em cursar o aprofundamento em Matemática no primeiro semestre.

Ao todo, o CEM 03 de Taguatinga ofertou uma grade com 26 Itinerários Formativos, diversificados quanto à área de conhecimento contemplada. A saber: Projeto Espanhol; Inglês para Viagem; Inglês Instrumental; Aprofundamento em Língua Portuguesa; Aprofundamento em Matemática; Projeto de Redação; Química Real; Jornal da História; Cidadania em Ação; Ciências Humanas para o PAS; Matemática para o PAS; Artes para o PAS; Geografia para o PAS; Química para o PAS; Roda de leitura e debates para o PAS; Robótica; Geografia como Ação Social; Uso Racional da Água; Agenda Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável; Linguagem de Programação; A conquista da Cidadania: História dos direitos humanos; Futsal do bem; Cross Training; Voleibol; Canal CEM 03 e Projeto de Vida. Depois do processo de matrícula, as aulas dos Itinerários Formativos tiveram início no dia 21 de fevereiro de 2020. Dos 480 alunos matriculados na 1ª série, 410 optaram pelo itinerário formativo.

Quanto aos 70 estudantes que optaram pelo itinerário profissionalizante, a escola os encaminhou para as instituições parceiras: Senac e Senai. A escola relatou a dificuldade de escolha do curso técnico profissional ter que ser feita na primeira semana de aula, já que muitos alunos apresentaram dúvidas, o que pode explicar o baixo número de alunos que optaram por essa etapa. Nesse sentido, apontou-se a necessidade de uma conversa prévia das instituições parceiras juntamente com a equipe pedagógica da escola com os alunos e seus responsáveis.

Para uma melhor organização da grade horária, a SEDF determinou que todas as escolas-piloto ofertassem os itinerários formativos ou profissionalizante nos mesmos dias, optando-se pelas quartas e sextas.

1.1 O inesperado

No início de 2020, a *COVID-19*, doença infecciosa causada pelo *coronavírus SARS-CoV-2*, foi disseminada pelo mundo, sendo considerada uma pandemia, e gerou mudanças significativas no cotidiano das escolas. Em março de 2020, o Governo do Distrito Federal decretou o fechamento das escolas públicas e a antecipação do recesso escolar para estudantes e professores. Consequentemente, o processo de escolarização foi temporariamente paralisado, até que fossem repensadas as possibilidades de manter a ação educativa, considerando as adversidades e a reconfiguração dos tempos-espacos escolares.

Inúmeras reuniões foram realizadas entre as equipes da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), Gabinete

do Secretário de Educação do DF, Coordenações de Regionais de Ensino, entre outras equipes da SEEDF, na tentativa de retomada das atividades de maneira remota. Tal processo, desde o início, configurou-se em uma ação complexa diante da realidade escolar do DF: docentes e discentes sem equipamentos tecnológicos, falta de domínio da linguagem tecnológica, perda de empregos por parte de familiares dos estudantes, alto índice de contágio acometendo a muitos no DF, entre outros aspectos.

A SEEDF, então, retomou as atividades no mês de julho de 2020, voltando-se para a formação dos docentes. Assim, ofereceu, de forma remota, três cursos aos profissionais da educação por meio da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais de Educação (EAPE), da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Os cursos ofertados foram: Uso do Moodle, Produção de Materiais Didáticos e Ferramentas do Gsuite. Os docentes que concluíram os cursos foram devidamente certificados. Além disso, aconteceu também um período destinado à ambientação de estudantes e professores da rede à plataforma *Google Classroom*. Os professores do CEM 03 de Taguatinga, que estavam diretamente ligados com a modalidade do Novo Ensino Médio, tiveram a oportunidade de participar de tais formações. É preciso lembrar que, assim como os estudantes, os professores também se encontram em um processo de formação permanente para que possam enfrentar os desafios dos novos tempos, advindos de determinantes sociais, e preparar os estudantes para também enfrentá-los com o conhecimento construído na relação pedagógica. Para Veiga e Viana (2010), é necessário

Um investimento contínuo na formação do professor. A formação é um processo, por isso, inacabado, não avança no isolamento, no individualismo. O compartilhar é imprescindível para que haja crescimento pessoal e coletivo. O homem como ser em construção, precisa assumir um compromisso intencional com sua prática, da qual ele é construtor a partir do que projeta e idealiza para atingir seus objetivos, pautados não em interesses individuais, mas coletivos. (VEIGA; VIANA, 2010, p. 32).

Nesse sentido, destaca-se que a SEEDF procurou responder essa demanda de maneira rápida, mobilizando setores ligados à tecnologia e formadores que tivessem familiaridade com as ferramentas a serem utilizadas no ensino remoto.

No dia treze de julho de 2020, retomam-se as atividades de maneira oficial e com validação da frequência dos estudantes, utilizando-se, como requisito, a entrega de atividades realizadas pelos discentes, tanto por meio da plataforma, quanto por meio impresso; nesse último caso, buscou-se oferecer acesso aos estudantes que não dispunham de aparelhos eletrônicos ou acesso à internet. No que se refere ao controle de frequência,

ficou estabelecido que ele não poderia se dar pelo tempo de acesso à Plataforma, mas pela entrega de atividades impressas ou por meio eletrônico por parte dos alunos. Dessa forma, garantindo o que preconiza os artigos 205 e 206 da Constituição Federal de 1988, segundo os quais:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. (BRASIL, 1988).

Diante de tal situação, os relatos eram de que, ainda assim, muitos estudantes estavam ficando fora do processo em virtude das barreiras acima mencionadas. Para tentar amenizar tais problemas, a equipe gestora e a equipe pedagógica do CEM 03 iniciaram a “busca ativa dos estudantes”. Essa ação se concretizou por meio de reuniões virtuais com os responsáveis dos alunos e, posteriormente, com os próprios discentes, contato via redes sociais, vídeos chamadas, telefonemas e, até mesmo, visitas às casas dos estudantes com os quais não se conseguia o contato. Tais ações ocorriam ao mesmo tempo em que se procurava a adaptação, tanto dos alunos alcançados, quanto dos professores à modalidade de ensino remoto.

Observou-se que, inevitavelmente, a relação pedagógica que envolve professor-aluno-conhecimento não poderia mais ocorrer no tempo-espaço da escola. Portanto, os ambientes virtuais tornaram-se, assim, o novo tempo-espaço em que o processo de ensino-aprendizagem ocorre. Em uma escola em que as mudanças já eram uma realidade o desafio de pilotar a implantação de uma nova proposta de organização e trabalho pedagógico tornou-se ainda maior, assim como os dilemas e conflitos.

No período de planejamento da reorganização do trabalho pedagógico para o ensino remoto, a SEEDF encaminha às Unidades Escolares, por meio da circular 151/2020 da SEEDF, uma proposta de readequação curricular para todas as etapas e modalidades da Educação ofertadas. No caso do Novo Ensino Médio, a readequação referia-se somente às disciplinas da Formação Geral Básica, já que o Itinerário Formativo prevê alcançar a diversidade de interesses dos alunos cada Instituição de Ensino. No que se refere à parte comum, a proposta trazia uma divisão feita por semanas, com expectativas de aprendizagem separadas diariamente e sem a previsão de trabalho interdisciplinar, contrariando o que prevê o Currículo em Movimento das escolas públicas do DF.

A reorganização em forma de grade curricular nortearia a gravação de teleaulas que os discentes

acompanhariam por meio de transmissão televisiva, enquanto os docentes elaborariam atividades, postando-as na plataforma. Contudo, tal dinâmica acarretaria em prejuízo do protagonismo do trabalho do professor, não respeitando, ainda, as características específicas de cada escola, preconizando a implementação de um currículo único para toda a rede, tornando-se inviável diante de uma proposta que visa oportunizar aos alunos uma diversidade de opções, como o Novo Ensino Médio. Desse modo, a implementação do Novo Ensino Médio articulado à BNCC, que determina formas de ensinar, aprender e avaliar, além da globalização e o desenvolvimento tecnológico, ampliou as dificuldades inerentes às concepções e práticas realizadas no interior da escola.

A equipe pedagógica e corpo docente do CEM 03, frente a essa dificuldade, passaram a se reunir semanalmente e, divididos em grupos, por área do conhecimento, a fim de materializar um currículo que fosse, ao mesmo tempo, integrado à realidade que estava imposta, de maneira a efetivamente atender aos pressupostos da implantação do Novo Ensino Médio. Assim, foi possível não somente contemplar a Formação Geral Básica, como também os Itinerários Formativos, tendo em vista o fato de eles serem um aprofundamento dentro da Formação Geral.

A adaptação, apontada pelos professores e estudantes, releva que, após o estranhamento inicial do ensino remoto concomitante à implantação do Novo Ensino Médio, foram instituídos mecanismos de adaptação à nova realidade, constituindo, assim, uma nova forma de lidar com as mudanças. Sobre isso, Heller (2014) considera que a assimilação do novo que se torna rotineiro é assimilação das relações sociais.

Essa assimilação, esse “amadurecimento” para a cotidianidade, começa sempre “por grupos” (em nossos dias, de modo geral, na família, na escola, em pequenas comunidades). E esses grupos face-to-face estabelecem uma mediação entre o indivíduo e os costumes, as normas e a ética de outras integrações maiores. O homem aprende no grupo os elementos da cotidianidade (por exemplo, que deve levantar e agir por sua conta). (HELLER, 2014, p. 33).

Aquilo que era estranho passou a fazer parte da realidade da escola, tornando-se familiar e criando nova regularidade, uma repetição, mas não necessariamente de forma alienada. A autora defende que, mesmo que o cotidiano seja um terreno fértil para a alienação, ele pode criar, nos indivíduos, uma margem de movimento e possibilidades, pois sua estrutura não está cristalizada. É com essa brecha que a escola precisa trabalhar. Foi a essa adaptação que a equipe docente e pedagógica do CEM 03 acessou a fim de vencer os desafios impostos para a implementação do Novo Ensino Médio.

Considerações finais

O movimento reformista, ao instituir a Lei nº 13.415/2017, conhecida como a Lei do Novo Ensino Médio (BRASIL, 2017a), e a Resolução nº 3, de 8 de novembro de 2018 (BRASIL, 2018), que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, propõem uma articulação entre a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio - BNCCEM (BRASIL, 2017b) e a oferta de uma grade horária diversificada para atender às necessidades individuais dos estudantes. Assim, a ampliação da carga horária vigora como uma mudança importante nesse processo.

Contudo, é importante destacar que a mera ampliação da carga horária total dedicada ao Ensino Médio, de 2.400 para 3.000 horas, não representa, necessariamente, um avanço, pois incide sobre a redução do

tempo destinado à formação geral básica, que passa a ter a duração máxima de 1.800 horas (BRASIL, 2017a).

A carga horária total do Ensino Médio de 3.000 horas passa a ser dividida em 1.800 horas, para a formação geral (FG), e 1.200 horas destinadas aos itinerários formativos (IF). A proposta pode representar um retrocesso na formação dos estudantes, ao retomar uma perspectiva tecnicista que prepara os estudantes para o mercado de trabalho secundarizando a formação geral.

Compreender a atual mudança contemplada na Lei nº 13.415/2017 (BRASIL, 2017a), que defende a ideia de um novo Ensino Médio que atenda à diversidade de interesses dos jovens baseada em concepções que reforçam a dualidade estrutural, é basilar para que não se instaure uma nova disputa entre a formação profissional e a formação geral básica. ■

Notas

¹ Dados do Censo escolar de 2012 mostram que, dos 10.357,854 jovens brasileiros de 15 a 17 anos, apenas 5.451.576, o que equivale a 58% dessa população, estavam matriculados no Ensino Médio; os outros 42% estavam em defasagem idade-série ou estavam fora da escola.

² As Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino médio (Resolução nº 02/2012 do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica) propõem a integração entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura, consideram o trabalho como princípio educativo, a pesquisa um princípio pedagógico, os direitos humanos e a sustentabilidade socioambiental como princípios e metas da prática educativa. A Portaria Nº 1.140, de 22 de novembro de 2013, institui o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio. A Lei Nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, institui a política de fomento à implementação de escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

³ PNAD Continua 2018: educação avança no país, mas desigualdades raciais e por região persistem. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/24857-pnad-continua-2018-educacao-avanca-no-pais-mas-desigualdades-raciais-e-por-regiao-persistem>. Acesso em: 11 mar. 2021.

Referências

BRASIL. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 02, de 30 de janeiro de 2012**. Brasília, 2012.

_____. **Portaria Nº 1.140, de 22 de novembro de 2013**. Institui o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio.

_____. **Lei Nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Institui a política de fomento à implementação de escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

DISTRITO FEDERAL. **Currículo em Movimento da Educação Básica, cadernos: Pressupostos Teóricos**, SEEDF, 2014.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Diretrizes para a organização do trabalho pedagógico na semestralidade**: ensino médio. Brasília, 2014.

HELLER, A. **O cotidiano e a história**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. 10ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

VEIGA, I. P. A.; VIANA, C. M. Q. Q. Formação de professores: um campo de possibilidades. In: VEIGA, I. P. A.; SILVA (ORGS), E. F. **A escola mudou: que mude a formação de professores!** Campinas: Papyrus, 2010. p. 13-34 (Coleção Magistério, Formação e Trabalho Pedagógico).